

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
87.613.451/0001-82
RUA PRINCESA ISABEL - 99.740-000 - Barão de Cotegipe/RS

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº: 127/2022

Ata de Recebimento e abertura dos envelopes 01 - contendo a proposta de preços e 02 - contendo a documentação referente ao pregão presencial.

Objetivo da Licitação:

Prestação de Serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, recicláveis e não recicláveis, não contaminantes e não industriais, da área urbana da sede do Município de Barão de Cotegipe e área Rural.

ÀS 14:00 horas do dia vinte e seis de Setembro de dois mil e vinte e dois, na sala da comissão permanente de licitações, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, e os representantes das empresas interessadas em participar do certame.

Participantes do Pregão:

Empresa: CENTRAL RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA

CNPJ: 02.071.220/0001-31

Representante Legal: ADELAR STORMOSKI

CPF: 486.615.110-20

Empresa: GA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA (VIADUTOS)

CNPJ: 35.412.420/0002-40

Representante Legal: ROBLEDO NICKNIG

CPF: 695.137.670-00

Realizado o credenciamento das empresas, procedeu-se a abertura dos envelope 01 - contendo as propostas de preços. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, analisaram as descrições do item ofertado pelas empresas, decidindo pela classificação das propostas. Os representantes das empresas participantes declararam que as propostas estão plenamente de acordo com o Edital.

As seguintes propostas foram apresentadas:

Item: 1 - 12,0000 M - Prestação de serviços

GA AMBIENTAL COLETA DE RESIDU. = R\$ 61.679,1000

CENTRAL RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA. = R\$ 49.888,9400

Sessão de Lances:

Item: 1 - 12,0000 M - Prestação de serviços

GA AMBIENTAL COLETA DE RESIDU. = Parou Lances

CENTRAL RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA. = R\$ 49.800,0000 Valor Final

Procedeu-se a abertura do envelope 02 - contendo a documentação da licitante vencedora que foi analisada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Pregoeiro decidiu pela habilitação da empresa vencedora do certame. A homologação, devido a ter ficado acima do Valor Orçado, fica condicionada a análise posterior pela Autoridade Superior. Não houve intenção de recurso. Será fornecida uma cópia da presente Ata às empresas que solicitarem.

Barão de Cotegipe, vinte e seis de Setembro de dois mil e vinte e dois.

Fabricio Roberto Martins
Pregoeiro

Ivonete Sbardeloto
Equipe de Apoio

Carla Cristina Padilha Machado
Equipe de Apoio

CENTRAL RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA
ADELAR STORMOSKI

GA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA (VIADUTOS)
ROBLEDO NICKNIG